

DECRETO Nº 177/2023

DATA: 19.09.2023

SÚMULA: Exonera o Senhor Jacir José Gnoatto, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 19.09.2023 do **Sr. Jacir José Gnoatto**, portador do CPF nº 586.384.949-34 e Cédula de Identidade RG nº 3.613.585-9, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

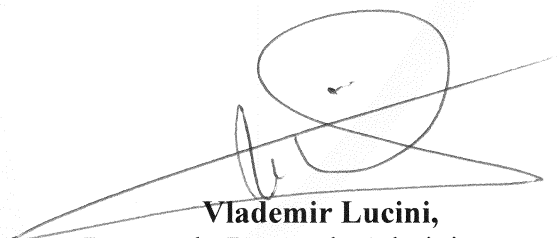
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.